

ATO Nº. 310/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 083/2021**, com a empresa **CLINICA SÃO ROQUE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 97.095.392/0001-51, empresa estabelecida na cidade de SÃO JOSÉ DO OURO – RS, na Avenida Antonio Finco, 391, bairro centro, CEP: 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Federal de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por sua sócia administradora Sra. **LUZIANE LOTTICI ANTUNES**, cédula de identidade nº 1047523004 e CPF nº 644.260.410-15 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR